



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 058/2025

SENHOR PRESIDENTE:

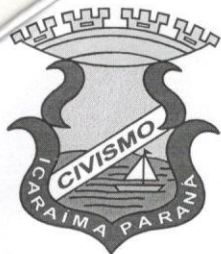
O Vereador **Manoel Timoteo de Almeida**, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a manutenção na iluminação (troca de lâmpadas) na praça do Distrito de Vila Rica do Ivaí. Outra sugestão é que se construa um retorno na Avenida em frente Escola Benjamin Constant.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir, por meio das Secretarias competentes, a realização de melhorias importantes para o Distrito de Vila Rica do Ivaí, visando o bem-estar e a segurança da população local.

A primeira solicitação refere-se à **manutenção da iluminação pública na praça do Distrito**, com a **troca de lâmpadas queimadas ou danificadas**. A falta de iluminação compromete diretamente a segurança dos moradores, especialmente no período noturno, além de inibir o uso adequado do espaço público para atividades de lazer e convivência comunitária.

A segunda sugestão trata da **construção de um retorno na Avenida localizada em frente à Escola Municipal Benjamin Constant**. A ausência



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

dessa estrutura tem dificultado a mobilidade urbana, gerando transtornos tanto para os motoristas quanto para os pedestres.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
09 dias do mês Junho de 2025.

Manoel Timóteo de Almeida

Vereadores

Vereador

ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO
[Handwritten signature]

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 09/06/2025

As 11:30 hs sob N.º 168/25

SECRETARIA